



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 867/2021 – 08/06/2021

Ementa: Concede Título de Cidadã Petrolinense a Senhora **Samara Mirely de Moura Lima**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Petrolinense à Senhora **Samara Mirely de Moura Lima**, natural da cidade de Arcoverde/PE.

Art. 2º- A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal pelos relevantes serviços prestados a Petrolina, na área política como vereadora e trabalhos desenvolvidos na área da saúde e social.

Art. 3º- A Câmara Municipal de comum acordo com a homenageada, marcará data para outorga concedida.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Antonio Marcos Conceição Costa (Marquinhos do N-4)

Gabinete da Presidência, 08 de junho de 2021.

AEROLANDE AMOS DA CRUZ
Assinado de forma digital por
AEROLANDE AMOS DA CRUZ:65649150478
Dados: 2021.12.15 10:51:15 -03'00'

AEROLANDE AMÓS DA CRUZ
Presidente

cas



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR MARQUINHOS DO N4

Samara da Visão, veio justamente em 2016, quando ela quis e decidiu ser candidata, em sua primeira campanha eleitoral, o Ex Prefeito de Petrolina, Dr. Julio Lossio, a apadrinhou como Samara da Visão, mulher, guerreira, trabalhadora e preocupada com o povo de Petrolina, em especial, da sua área irrigada. Em primeira campanha, foi a segunda suplente do seu partido e em 2020, na segunda campanha obteve a legislatura oficializada com êxito. Com muito pé no chão, muita luta e simplicidade vem desenvolvendo um trabalho interessante e lutando sempre pelos menos favorecidos. Atualmente Samara está no seu primeiro mandato na Casa Plínio Amorim.

Assim exposto, conto com o apoio indispensável dos meus pares para aprovação desta significativa homenagem.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2021.

ANTONIO MARCOS CONCEIÇÃO COSTA
Vereador

cas

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 044/2021 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ PETROLINENSE A SENHORA SAMARA MIRELY DE MOURA LIMA

AUTOR: MARQUINHOS DO N-4

RELATOR: RUY WANDERLEY

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de projeto de decreto legislativo do Poder Legislativo, o qual concede o Título de Cidadã Petrolinense a Senhora Samara Mirely de Moura Lima, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 28 de maio de 2021.



VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA - PRESIDENTE



VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - RELATOR



VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO

cas

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 044/2021 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ PETROLINENSE A SENHORA SAMARA MIRELY DE MOURA LIMA.

AUTOR: MARQUINHOS DO N-4

RELATOR: DIOGO HOFFMANN

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Poder Legislativo, tem como objetivo prestar uma justa homenagem a uma pessoa que tem relevantes serviços prestados na área política e na área social.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto de decreto legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 28 de maio de 2021.

VER^a. MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTE

VER. DIOGO SILVA HOFFMANN – RELATOR

VER. JOSÉ JOSINALDO DE ALENCAR LIMA - SECRETÁRIO